



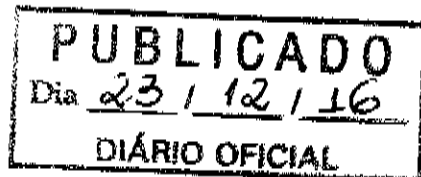
Município de Rolândia – Estado do Paraná

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627

PORTARIA Nº 1930, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:

- I. O servidor **CLÁUDIO ALBERTO METZGER**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº 1.164-9, CREA nº 21991/D-PR, lotado na Secretaria de Planejamento, como **Fiscal de Contrato** relativo à empresa **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, conforme segue:

Contrato nº	Numeração da Metas conforme parecer Técnico MI	Objeto	Coord. Geográficas(lat/long)*	Comp.(m)	Larg. útil (m)
133/2016	2 e 2.1	Reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Vermelho (Estrada do Pintassilgo)	23°13'05,80" S/51°20'05,30" O	12	8
134/2016	4 e 4.1	Reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Cafezal (Rolândia/Caramuru)	23°19'39,70" S/51°20'34,90" O	12	8
135/2016	5 e 5.1	Reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Córrego Marabú	23°19'19,2" S/51°22'41,2" O	10	8
136/2016	6 e 6.1	Reconstrução de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Jaú	23°17'35,02" S/51°27'01,31" O	12	8

- II. Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração